



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA APROVADO

LIDO NO PARLAMENTO

GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

24/03/11

24/03/11
João Nery Nery

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

ANTONIO FÉLIX, Deputado Estadual pelo PPS, com assento nesta Casa, requer de Vossa Excelência, com fundamento legal no art. 113, incisos VIII e XIV do Regimento Interno deste Poder, que após consultado e ouvido o Plenário, que seja oficiado o Governador do Estado, sr. Wilson Martins, e a Secretaria de Estado da Saúde, Deputada Lilian Martins, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a inclusão do município de Capitão de Campos no SAMU Estadual com o envio de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – para a cidade de Capitão de Campos (PI).

JUSTIFICATIVA

A cidade de Capitão de Campos (PI), atualmente conta com o Serviço de Atendimento Médico Municipal de Urgência – SAMUMU, localizado na BR-343, dando assistência a toda população da cidade e circunvizinhanças, estimando em mais de 15.000 pessoas que se beneficiam com este tipo de serviço. Conta atualmente com somente uma ambulância em precárias condições, que não é equipada com os meios e tecnologias modernas de atendimento médico de urgência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Teresina (PI), 24 de março de 2011


ANTONIO FÉLIX
Deputado Estadual



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 090

Teresina(PI), 30 de março de 2011.

Senhora Secretária,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **ANTÔNIO FÉLIX** que pleiteia se digne a eminente Secretária de viabilizar a inclusão do município de Capitão de Campos no SAMU Estadual e que seja destinada uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para aquele Município, em razão da justificativa constante no mencionado expediente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Ana Lourdes
Te: 01 04 11
Protocolo

Excelentíssima Senhora
LÍLIAN DE ALMEIDA V. NUNES MARTINS
Digníssima Secretária da Saúde
NESTA CAPITAL

OFÍCIO/GAB. Nº. 10 0 0 8 5 5 /2011.

Teresina (PI),

12 MAI 2011

Exmo. Sr

Dep. Themístocles Filho

Presidente da Assembleia

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

NESTA

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17 / 05 / 2011



1º Secretário

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e em resposta ao Ofício Nº 090 AL-P-(SGM), datado em 30/03/2011, que solicita a inclusão do município de Capitão de Campos no SAMU Estadual, venho informar da impossibilidade de atendimento do pleito em tela, conforme despacho da Coordenação Geral do SAMU, cópia em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e me coloco a disposição para entendimentos e informações complementares.

Atenciosamente,



Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária do Estado da Saúde do Piauí

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

AO GABINETE

Referente ao Processo nº AA.900.1.007833/11-15
Assunto: Solicitação de ambulância SAMU
Requerente: Capitão de Campos - PI

Informo que, o município de Capitão de Campos pertence ao território **Entre rios**, cujo município sede é **Teresina**. No mesmo Território, encontra-se o município de Campo Maior e Piripiri, ambos funcionam como bases descentralizadas do SAMU Teresina.

Em 08 dezembro de 2008, foi publicada a portaria nº 2070 que trata sobre a regionalização do SAMU. Nesta portaria, diz que;

Considerando a necessidade de qualificação da atenção à Urgência e Emergência nos pequenos Municípios, por meio de ganho de resolutividade para a rede de atenção à saúde, resolve:

Art. 1º Fomentar a regionalização do SAMU 192 a fim de ampliar o acesso ao atendimento pré hospitalar móvel às populações dos Municípios em todo o território nacional, por meio da adoção de novas diretrizes e parâmetros técnicos definidos pela presente Portaria e em seu Anexo, tendo como complemento o Caderno de Orientações Técnicas da Urgência e Emergência.

O referido município (Capitão de Campos) não está incluído no Projeto de Reestruturação do SAMU no Estado do Piauí, que está sendo desenvolvido na região sul do Estado. O mesmo deverá ser contemplado com o atendimento do 192 através da regionalização, digo, através da pactuação com um Serviço já em funcionamento como é o caso de Campo Maior que fica a 53 km de distância e que já funciona desde 2009.

Esta Coordenação se coloca à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Teresina, 09 de maio de 2010.


Christianne Macêdo da Rocha Leal
Gerente de Organização dos Serviços de Saúde
Coordenadora Geral do SAMU PI
Coordenadora Estadual para Implantação da UPA PI
fone fax (86) 3216-3571 8851-2034